

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

Composição da equipe de Pregão para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO - CAU/MT, no uso de suas atribuições legais e institucionais, que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei 12.378/2010, art. 151, parágrafo XLV e art. 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, a empregada: Yasmine Ibrahim Ali Martins, CPF nº 017.XXX.XXX-47.

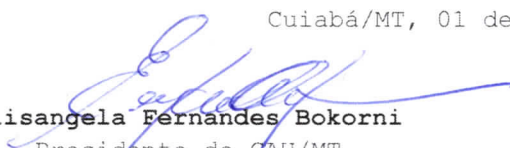
Parágrafo único: No caso de ausência, a empregada Daiane Passos Limas, CPF nº 354.XXX.XXX-16 substituirá a pregoeira mencionada no caput deste artigo.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações modalidade Pregão, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso, os empregados: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, CPF nº: 004.XXX.XXX-86, Maryângela Maciel de Castro Oliveira, CPF nº: 000.XXX.XXX-03 e Daiane Passos Limas, CPF nº 354.XXX.XXX-16 e Ana Carolina Yousef Cubas, CPF nº 022.XXX.XXX-07.

Art. 3º - O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do Conselho, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência de 2 (dois) anos.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2024.


Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT